

**PORTARIA Nº 374/18  
de 06 de agosto de 2018**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer local e horário de trabalho do Servidor Municipal **IVAMIR ZAN**, sendo que o mesmo cumprirá 40 horas semanais, com o transporte escolar, a contar de 01/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 06 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal